



Termo de Ratificação 00043/2025-5

Processo: 04049/2025-5

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 09/06/2025 15:46

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2025.500T1500001.10.0029

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 04049/2025-5

ID da Contratação no CidadES nº 2025.500T1500001.10.0029

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 04049/2025-5 **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO BRASIL PLANEJA**, CNPJ 56.122.580/0001-44, no valor de R\$ 12.485,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para contratação do curso de capacitação e aperfeiçoamento intitulado Palestra sobre Prevenção e Detecção de Fraudes em Licitações, com fulcro no artigo 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02, publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.